



DECRETO Nº 4.404/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 209/1995;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterada o Decreto nº 3.955/2021, que constituiu nos termos da Lei Municipal nº 209/1995, após o levantamento de nomes e consulta pública, o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composto dos seguintes membros:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo:

Titular: LOUISE DE MORAES BRIOSCHI SPADETO

Suplente: RENATA CRISTINA BATISTA NEGRI

II – 02 (dois) representantes do corpo docente, discente ou trabalhadores na área de educação:

Titular: CLAUDETE BELLON

Suplente: ANDREIA DE ANDRADE DALBO

Titular: SUELY CARDOSO

Suplente: LEA MARINA DELPUPO SPECIMILLE



III– 02 (dois) representantes de pais de alunos:

Titular: MEDIAN APARECIDA STEIN

Suplente: IASMINE SOARES BAÍA

Titular: WILLIAN FONTES

Suplente: NATALIA DIAS DA SILVA MOURA

IV– 02 (dois) representantes das entidades civis organizadas:

Titular: NÁDILA OLIVEIRA DA COSTA MISTURA

Suplente: HELEN DOLORES DELPUPO MOYSES

Titular: MARIA ELIETE FERREIRA BUZATO

Suplente: JOSÉ ANUNCIO

Art. 2º – O Conselho de Alimentação Escolar – CAE nomeado atuará no período de 06 de maio de 2021 a 05 de maio de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de junho de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal